



# Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

*Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG*  
*Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br)*  
*CNPJ: 07.226.055/0001-63*

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG**

**CNPJ: 07.226.055/0001-63**

## **AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 017/2026**

**PROCESSO DE DISPENSA 016/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO DOS VIDROS EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA-MG, INCLUINDO PORTAS E DEMAIS ESTRUTURAS ENVIDRAÇADAS, VISANDO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 17.163,34 (DEZESETE MIL, CENTO E SESENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

**PERÍODO:** 02 (DOIS) MESES

### **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

- a) E-mail institucional: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br)
- b) Setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.
- c) Propostas: Início as 8h do dia 14/05/2026 até as 8h do dia 19/05/2026.

**LOCAL:** DIVISA NOVA - MG

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21



# Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

*Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG*  
*Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br)*  
*CNPJ: 07.226.055/0001-63*

**ANTÔNIO EDGAR DE ÁVILA RIBEIRO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br)  
CNPJ: 07.226.055/0001-63

## TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO LICITATÓRIO 017/2026**

**PROCESSO DE DISPENSA 016/2026**

### **REF.:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO DOS VIDROS EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA-MG, INCLUINDO PORTAS E DEMAIS ESTRUTURAS ENVIDRAÇADAS, VISANDO A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E CONSTANTES NO ANEXO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

### **1. PREÂMBULO**

1.1. A Agente de Contratação Brenda Paulino Barbosa, nomeada pela Portaria Nº 001/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, torna público a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos e condições a seguir:

### **2. REPARTIÇÃO INTERESSADA**

2.1. Câmara Municipal de Divisa Nova - MG.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. Art. 75, inciso II e Art. 71 inciso IV da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **4. OBJETO**

4.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros destinados à substituição dos vidros existentes nas dependências da Câmara Municipal de Divisa Nova-MG, incluindo portas e demais estruturas



# Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

*Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG*  
*Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br)*  
*CNPJ: 07.226.055/0001-63*

envidraçadas, visando a manutenção, conservação e adequação do espaço físico.

4.2. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas à vigência da contratação.

## **5. JUSTIFICATIVA**

5.1 A presente contratação se faz necessária em razão do desgaste e das avarias identificadas nos vidros atualmente instalados nas dependências da Câmara Municipal, especialmente nas portas e estruturas envidraçadas, comprometendo a segurança, a conservação do patrimônio público, a estética e o adequado funcionamento do ambiente institucional.

A substituição dos vidros visa proporcionar melhores condições de uso, segurança e atendimento ao público, além de contribuir para a preservação das instalações físicas da Câmara. Considerando a necessidade de manutenção corretiva e preventiva do prédio público, a contratação mostra-se indispensável para garantir um ambiente adequado, seguro e funcional para servidores, vereadores e munícipes.

## **6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

### **6.1. Pessoa Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.



# Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br)  
CNPJ: 07.226.055/0001-63

- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- g) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## 7. LOCAL DE ENTREGA

7.1. A contratada deverá entregar os itens especificados nesta licitação na Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, conforme tipos e quantidades solicitados por servidor designado.

## 8. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão realizados á vista, que serão pagas em até 10 (dez) dias após entrega da respectiva Nota Fiscal.

## 9. DOTAÇÃO

9.1. Para contratação do objeto desta licitação, os recursos previstos poderão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.500.99

## 10. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

10.1. As propostas serão recebidas por meio de:

- a) E-mail institucional: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br)
- b) Setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.



# Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

*Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG*  
*Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br)*  
*CNPJ: 07.226.055/0001-63*

## **11. RATIFICAÇÃO**

11.1. Após a RATIFICAÇÃO do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, a licitante terá o prazo de até 5 (cinco) dias para assinar o Termo de Contrato, para cumprimento do disposto do Art. 71 da Lei Federal N 14.133, de 1º de abril de 2021.

## **12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DA IMPUGNAÇÃO**

12.1. Os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação do presente instrumento, na forma do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo interessado ou por seu representante legal.

12.3. Os recursos devem observar os seguintes requisitos:

- a) Serem digitados e devidamente fundamentados;
- b) Serem assinados pelo Recorrente ou por Procurador, que deverá juntar o instrumento original de procuração;
- c) Serem protocolados na Câmara Municipal de Divisa Nova MG;
- d) Serem dirigidos ao agente contratador.

12.4. Interposto o recurso, será comunicado ao licitante que poderá impugná-lo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

12.6. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente instrumento, devendo protocolizar o pedido no setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova –



# Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

*Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG*  
*Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br)*  
*CNPJ: 07.226.055/0001-63*

MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, cabendo ao Agente de Contratação decidir sobre a petição no prazo de até 03 (três) dias úteis.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A recusa injustificada da licitante em assinar o Termo de Contrato dentro do prazo estabelecido neste instrumento, caracteriza o descumprimento total de suas obrigações assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se à seguinte sanção:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução do mesmo.

13.2. À Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente Processo Licitatório, justificando a razão de tal ato.

Divisa Nova, 13 de Maio de 2026.

**Brenda Paulino Barbosa**

Agente de Contratação



# Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br)  
CNPJ: 07.226.055/0001-63

## ANEXO I

### 1.1. Itens, descrições e preço médio:

	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>JANELA BASCULANTE</b>  Linha de vidro temperado Cor do vidro: <b>VIDRO 8MM TEMPERADO FUME</b> Largura: <b>600</b> Altura: <b>600</b> Cor dos alumínios: <b>BRANCO</b>	UND	39	<b>R\$ 353,3333</b>	<b>R\$ 13.780,00</b>
2	<b>PORTA 2 FOLHAS PIVOTANTE</b>  Linha de vidro temperado Cor do vidro: <b>VIDRO 8MM TEMPERADO FUME</b> Largura: <b>1505</b> Altura: <b>2050</b> Cor dos alumínios: <b>BRANCO</b>	UND	01	<b>R\$ 1.416,6667</b>	<b>R\$ 1.416,67</b>
3	<b>PORTA 1 FOLHA PIVOTANTE</b>  Linha de vidro temperado Cor do vidro: <b>VIDRO 8MM TEMPERADO FUME</b> Largura: <b>995</b> Altura: <b>2055</b> Cor dos alumínios: <b>BRANCO</b>	UND	02	<b>R\$ 983,3333</b>	<b>R\$ 1.966,67</b>

**TOTAL VALOR ESTIMADO: R\$ 17.163,34**

Divisa Nova, 13 de Maio de 2026.

**Brenda Paulino Barbosa**  
Agente de Contratação